



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 46, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, considerando o Termo de Convênio Nº 01/2021 que entre si celebram a Universidade Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto “**ESTUDO DOS SUBPRODUTOS QUE SÃO GERADOS NA INDÚSTRIA SALINEIRA**”, pelo processo Nº 23091.010331/2021-28, resolve:

**Art. 1º** Retificar a portaria Ufersa/PROPLAN Nº 36, de 9 de novembro de 2021.

**Art.2º** Substituir o servidor Paulo Gustavo da Silva, Siape Nº 2079946 pela servidora Danielle da Silva Oliveira Martins, Siape Nº 2071619 e a servidora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Siape Nº 1646054, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do termo em questão.

**Art.3º** As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos ao instrumento em questão.

**Art.4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO